



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site:www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 489/2014 de 23 de Abril de 2014.

**FIXA O SALÁRIO DOS CONSELHEIROS
TUTELARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) o salário dos Conselheiros Tutelares do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Parágrafo único. Os Conselheiros Tutelares ainda receberão uma gratificação própria no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 23 de Abril de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional